



EDITAL Nº 005/2016/PPG-BioAgro

Processo de credenciamento de professor permanente no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos (PPGBioAgro), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para o processo de credenciamento de docentes permanentes no Programa, em conformidade com as exigências da Resolução Nº 018/2011 do CONEPE e de acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos.

1. Do curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos foi recomendado pela CAPES no APCN 2011 e aprovado na UNEMAT em 01 de julho de 2011 (Resolução Nº 018/2011/CONEPE).

1.2 Os objetivos principais do Programa para com os mestrandos são: 1) desenvolver a capacidade de realizar análise científica, identificar e resolver problemas, preocupando-se com atualização permanente do conhecimento; 2) conhecer os recursos naturais regionais e suas potencialidades, estar capacitado para tomada de decisões com a finalidade de utilizar, modificar ou criar sistemas produtivos/extrativistas, considerando a conservação da biodiversidade, valorizando produtos regionais; 3) estar sempre preocupado com os aspectos ambientais e de sustentabilidade, dentro de princípios éticos, visando alcançar a interdisciplinaridade.

2. Das vagas

Serão ofertadas 2 (duas) vagas: 01 (uma) na linha de pesquisa 'diversidade biológica' e 01 (uma) na linha de pesquisa 'agroecossistemas amazônicos'.



3. Das Inscrições

3.1 As inscrições deverão ser realizadas através de formulário disponível no sítio do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos (www.unemat.br/prppg/ppgbioagro). Após a realização da inscrição, o candidato deverá entregar documentação na secretaria do PPG-BioAgro no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h ou encaminhar através dos Correios (SEDEX), respeitando o último dia de inscrição como data limite de postagem (endereçar para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Alta Floresta; PPGBioAgro – Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, Rodovia MT 208 Km 146, CEP 78.580-000, Caixa Postal 324, Alta Floresta-MT), respeitando o calendário que segue:

Publicação do edital: 12/12/2016

Período de candidatura: 13/12/2016 a 23/01/2017

Deferimento das inscrições: 07/02/2017

Resultado do credenciamento: Até 30/03/2017

4. Dos requisitos para candidatura

O professor candidato ao credenciamento no corpo permanente do Programa deverá atender aos seguintes requisitos:

- Portador do título de Doutor expedido por programa devidamente reconhecido pela CAPES, ou no caso de título expedido por Instituição Estrangeira deve estar revalidado conforme Art. 48, Parágrafo 3º da LDB;
- Possuir currículo na plataforma Lattes CNPq, demonstrando sua trajetória acadêmica, produção científica, experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa, devidamente comprovadas no período entre 2012 e 2016;
- Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Desenvolver pesquisa pertinente à área de concentração e linhas de pesquisa do programa;



- Coordenar e/ou participar de pelo menos um projeto de pesquisa, cujo tema deverá ser correlato à linha de pesquisa e área de concentração a que esteja se candidatando;
- Ser preferencialmente bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq;
- Apresentar produção científica compatível com as exigências da CAPES, com média de 0,8 artigos/ano equivalente A1, em periódicos com conceito igual ou superior a B5 Qualis Capes, na área de Ciências Ambientais, entre 2012 e 2016, conforme a fórmula abaixo:
$$\text{IndProd} = 1,0 * A1 + 0,85 * A2 + 0,7 * B1 + 0,55 * B2 + 0,4 * B3 + 0,25 * B4 + 0,1 * B5$$

5. Das atribuições

São consideradas atribuições relevantes do docente a serem desenvolvidas no âmbito do programa:

- Orientar e coorientar dissertações;
- Ministrar disciplinas como titular ou colaborador;
- Publicar artigos em periódicos classificados no Sistema Qualis CAPES, na área de Ciências Ambientais, com conceito A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5;
- Participar em bancas de qualificação e defesa de dissertação;
- Participar das atividades de gestão do programa;
- Coordenar e participar de equipe de projeto de pesquisa, cujo tema deve ser correlato às linhas de pesquisa e a área de concentração do programa.

6. Dos documentos para candidatura

- Cópia do diploma de doutorado autenticado;
- Currículo Lattes comprovado e organizado conforme barema (Anexo I);
- Apresentar proposta de credenciamento com justificativas, bem como proposta de publicação futura demonstrada pelos trabalhos enviados (documentação comprobatória) e em andamento, incluindo proposta de disciplina optativa a ser ministrada no programa e indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha e seus projetos de pesquisa.



7. Critérios de Avaliação

A avaliação de cada candidatura será processada pela Comissão de Credenciamento do PPG-BioAgro e o resultado será definido pelo número de pontos obtidos por cada candidato (a) no barema (Anexo I) somado à nota da proposta de credenciamento (0 a 20), classificando-se para as vagas aqueles (as) que obtiverem o maior número de pontos, de acordo com a pontuação apresentada conforme o cálculo obtido através da fórmula $PF=PB+NPC^*$, em conformidade com o número de vagas. Em caso de eventual empate em quaisquer das categorias, prevalecerá o (a) candidato (a) que apresentar maior tempo de titulação.

*PF: pontuação final; PB: pontuação do barema; NPC: nota da proposta de credenciamento.

8. Das Disposições Finais

Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos.

Alta Floresta – MT, 12 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Marco Antonio Camillo de Carvalho
Coordenador do PPG-BioAgro



ANEXO I
PRODUÇÃO CIENTÍFICA 2012 a 2016
(QUALIS DA ÁREA DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS)
ANEXAR COMPROVANTES

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontuação	Pontuação obtida
Pós-Doutorado na área	1,5 (até 3,0)	
Inserção em projeto de pesquisa como responsável ou coordenador.	1,0 por projeto (até 3,0)	
Inserção em projeto de pesquisa como membro de equipe.	0,3 por projeto (até 1,5)	
Inserção em projeto de extensão como responsável ou coordenador.	1,0 por projeto (até 3,0)	
Inserção em projeto de extensão como membro de equipe.	0,3 por projeto (até 1,5)	
Publicação de artigos em revistas Qualis A1 e/ou A2.	A1=1; A2=0,85	
Publicação de artigos em revistas Qualis B1 e/ou B2.	B1=0,7; B2=0,55	
Publicação de artigos em revistas Qualis B3, B4 e/ou B5.	B3=0,4; B4=0,25; B5=0,1 (até 1,5)	
Publicação de livro, com ISBN e Conselho Editorial, como autor.	1,0 por livro (até 3,0)	
Publicação de capítulo em coletânea, com ISBN e Conselho Editorial.	0,5 por capítulo (até 2,0)	
Publicação de livro como Coordenador ou Organizador, com ISBN e Conselho Editorial	0,5 por livro (até 2,0)	
Orientação de monografia de Cursos de Graduação	0,2 por orientação (até 1,0)	



Orientação de bolsista de IC e/ou PROBID	0,3 por orientação (até 1,5)	
Orientação de Dissertação de Mestrado e/ou Tese de Doutorado em Programas recomendados pela CAPES.	0,8 por orientação (até 4,0)	
Coorientação de Dissertação de Mestrado e/ou Tese de Doutorado em Programas recomendados pela CAPES.	0,4 por coorientação (até 2,0)	
Participação em Banca de Avaliação de Dissertação de Mestrado e/ou Tese de Doutorado.	0,1 por banca (até 1,0)	
Índice H (Google Acadêmico)	Valor do índice H medido pelo Google Acadêmico (até 10)	